

Portaria: 3233/2019 Objetivo: Realizar busca as propriedades inadimplentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ILHA DE COTIJUBA/PA Servidor: 57234511/MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 08/08/2019 A 08/08/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 463760

Portaria: 3234/2019 Objetivo: Realizar Fiscalização em 12 (doze) levantamentos de detecção em Propriedades com plantio da cultura de Abacaxi. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA-RÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 8011389/FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 05/08/2019 A 09/08/2019 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 463768

Portaria: 3237/2019 Objetivo: Realizar busca as propriedades inadimplentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ILHA DE COTIJUBA/PA Servidor: 5830834/MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 08/08/2019 A 08/08/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 463802

Portaria: 3241/2019 Objetivo: Participar de treinamento sobre a qualidade no atendimento para servidores da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 57234511/MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/08/2019 A 23/08/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 463845

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3230/2019 - ADEPARÁ, 13 DE AGOSTO DE 2019 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

I - EXONERAR, ADRIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 5947203/2, do cargo de Gerente, GEP-DAS.011.3, a contar de 13/08/2019;

II - NOMEAR, ADAILZE NAZARE BARROS CERBINO, matrícula nº 5870143/3, para o cargo de Gerente, GEP-DAS.011.3, a partir de 13/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 463780

TERMO DE CITAÇÃO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará vem através do presente instrumento CITAR com base no Art. 57, inciso II, do Decreto Estadual Nº. 4.856 de 03/10/2001, que regulamenta a Lei Estadual Nº 6.119 de 29/04/1998, D M PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ: 13.100.071/0002-99, estabelecido no município de CURIONÓLIS, Estado do Pará, Rodovia. PA 279, S/Nº Nova Curitiba CEP:68.385-000, Tucumá Pará. Para pagamento da MULTA de 501 UPF ´S. Consequência do processo administrativo 2019/358434, gerado pelo Auto de Infração 005/5868424/2019, aplicado em razão de infringir a norma capitulada na Lei Estadual nº 6.119/98, Art. 19, Inciso V, que descreve a infração cometida: armazenar agrotóxicos, seus componentes e afins sem respeitar condições de segurança, quando haja risco à saúde humana, dos animais e do meio ambiente. O pagamento da multa deve ser efetuado através de depósito em conta corrente, conforme especificação abaixo:

- Banco do Estado do Pará – BANPARÁ
- Agência: 015
- Conta Corrente: 182909-2

Pagando a multa, anexar o comprovante de pagamento a cópia deste documento e entregar na ADEPARÁ do seu município.

O pagamento de multas em uma única parcela, até o vencimento, terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor total (Decreto Estadual 106 de 20/06/2011, Art. 72). O parcelamento das multas será realizado em Unidade Padrão Fiscal (UPF) do Estado do Pará e o valor mínimo da parcela não deverá ser inferior a 200 UPF's (Decreto Estadual 106 de 20/06/2011, Art. 73).

Em caso de interposição de defesa entregar no escritório local da ADEPARÁ e/ou enviar o documento para o endereço abaixo:

ADEPARÁ – Gerência de Agrotóxicos (GEAGRO)

Av Pedro Miranda nº1666 sala 201 B. Bairro: Pedro Miranda CEP 66085-023 - Belém – PA. Telefone: (91) 3210-1171.

Belém, 12 de Agosto de 2019.

ENGª AGRª LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA

DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL

Protocolo: 463632

PORTARIA Nº 3231/2019 - ADEPARÁ, 08 DE AGOSTO DE 2019 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 3164/2019, publicada no DOE nº 33948 de 09/08/2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 463788

PORTARIA Nº 3176/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22, da Lei Estadual nº 6.482/02;

CONSIDERANDO os Incisos I, II e parágrafo único do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.626 de 17 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Operacionalização que conduzirá os procedimentos de compras/contratações de serviços de pequeno valor por meio de cotação eletrônica, os servidores relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Função
57189838/1	Clodoaldo Neto Galeno	Diretor Administrativo e Financeiro	Homologador
51855545/3	Marcelo Eduardo Ferreira Amoras	Assistente Administrativo	Coordenador
54188834/1	Samuel Sousa dos Santos	Assistente Administrativo	Coordenador
57223371/1	Cristiane da Silva de Figueiredo	Assistente Administrativo	Coordenador
54189227/1	Dayssa Catete Rodrigues da Costa Azevedo	Assistente Administrativo	Coordenador

Art. 2º - REVOGAR, a Portaria nº 2677/2019, de 22 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 464069



PORTARIA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 064/2019:BENEFICIÁRIO: CARLOS MARCELO COSTA PINTO; Matrícula:55587154; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda do Espaço Bovinocultura de Leite no Modelo Rural por ocasião da 51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 2.500,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO.

Protocolo: 463713

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 065/2019:BENEFICIÁRIO: ADEJANE NUNES DUARTE; Matrícula:57202824; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda Modelo Rural por ocasião da 51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 2.000,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO.

Protocolo: 463714

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 066/2019:BENEFICIÁRIO: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO; Matrícula:57175239; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda do Espaço Varanda Rural do Modelo Rural por ocasião da 51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 3.400,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO.

Protocolo: 463717

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 063/2019:BENEFICIÁRIO: JOSE HENRIQUE DA SILVA SOARES; Matrícula:55585937; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda do Espaço Cultural-Modelo Rural/51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 2.000,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO.

Protocolo: 463710

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2019.

O Presidente em exercício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, homologa o item 01 do Pregão Eletrônico nº 002/2019, cujo objeto do processo nº 2018/452782 é a aquisição de equipamento de informática